



**Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar**

Número: 000035/2022

Processo: 9693-00 2022

**Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria dos Ilustres Vereadores Luiz Otávio Fernandes Coelho e Juraci Scheffer, que "Insere dispositivos na Lei nº 11.197 de 03 de agosto de 2006, que Institui o Código de Posturas no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Dessa forma, aportaram os autos nesta Comissão, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", que atribui à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, a competência para opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Nesse sentido, após análise dos autos naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos o PLC para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 03 de março de 2023.

André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz -
Republicanos

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli - PP